



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 0 64 /2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PAGOTTO LOURENÇO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MAFALDA MARIA PAGOTTO LOURENÇO (FADA), OCORRIDO EM 26 DE MAIO DE 2025.

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Daniel Sepulvida, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Pagotto Lourenço, pelo falecimento do Senhora Mafalda Maria Pagotto Lourenço (FADA), ocorrido no dia 26 de maio de 2025.

A Sra. Mafalda Maria Pagotto Lourenço (FADA), faleceu dia 26/05/2025 na cidade de Piracicaba, aos 89 anos de idade e era viúva do Sr. José Lourenço de Camargo. Era filha do Sr. Francisco Pagotto e da Sra. Elvira Berto, falecidos. Deixa os filhos: Josmar Pagotto Lourenço, já falecido; Jaime Lourenço de Camargo casado com Lucia Francisco da Silva; Jair Lourenço de Camargo casado com Marlene Calderan; Jairo Lourenço de Camargo; Gisele Lourenço de Camargo Dalla Villa casada com Sergio João Dalla Villa. Deixa netos, bisnetos, tataranetos, irmãs e familiares.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PAGOTTO LOURENÇO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MAFALDA MARIA PAGOTTO LOURENÇO (FADA).**

São Pedro, 12 de junho de 2025.


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 64/2025

Data: 12/06/2025 Hora: 16:26

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Moção de Pesar à Família Pagotto Lourenço, pelo falecimento Senhora Mafalda Maria Pagotto Lourenço (Fada), ocorrido em 26 de maio de 2025.

Número de Protocolo
00737/2025